



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal da Educação
Praça Sete de setembro, s/nº, Centro
CEP 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019.

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2019, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **RONILTON LEAL CARVALHO 14826697813**, CNPJ nº 21.017.016/0001-87, com endereço na Rua 2 quadra D, Bairro Josué Parente, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pela empresa vencedora deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 30 de janeiro de 2019

Marcos Antônio Parente Elvas Coelho
Prefeito de Bom Jesus-PI

EXTRATO DE CONTRATO

Processo de Dispensa de Licitação nº 011/2019.

OBJETO: Contratação de empresa do ramo para realizar a divulgação e cobertura da semana de formação continuada para professores da rede Municipal de Educação, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Marcos Aurélio, nº 41, inscrito no CNPJ sob o nº 06.554.356/0001-53, neste ato representado pela Secretaria Municipal da Educação.

CONTRATADO: RONILTON LEAL CARVALHO 14826697813, CNPJ nº 21.017.016/0001-87, com endereço na Rua 2 quadra D, Bairro Josué Parente, CEP nº 64.900-000, Bom Jesus-PI.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

DATA DO CONTRATO: 30 de janeiro de 2019.

VIGÊNCIA: 90 dias após a assinatura

VALOR: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)

FONTE DE RECURSOS: Q.S. E, Recursos Próprios e 5.234-5.

SIGNATÁRIOS: Maria Sídinel Lins Magalhães Araújo pelo CONTRATANTE, e Ronilton Leal Carvalho, CONTRATADA.



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO - PI
Rua Jensoney Mascarenhas, S/Nº - Centro.
Ed. Vereador Jerônimo Castro Morgado
CEP: 64.975-000 - Riacho Frio - PI.
CNPJ: 04.254.784/0001-35

EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2018 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2018

Emenda: modificativa ao Artigo 4º, do projeto de Lei nº 14/2018, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2019 e dá outras providências”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE RIACHO FRIO – PI, usando de suas atribuições legais, propõe ao plenário, a seguinte Emenda ao Regimento Interno:

Art. 1º - A emenda altera o texto do artigo 4º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro 2019, (modifica e da nova redação ao artigo 4º, e dá outras providências).

Art. 2º - O Artigo 4º Fica o Poder Executivo autorizado, conforme a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), Lei Nº 90 de 25 de junho de 2018 publicado no DOM EDIÇÃO MMMDCXXXVII em 09 de agosto de 2018, durante o exercício financeiro de 2019, a abrir créditos suplementares até o limite correspondente a 50% (cinquenta por cento) das despesas fixadas nesta Lei, mas após a avaliação da necessidade por esta casa, com finalidade de atender insuficiência de dotação orçamentária, na forma do que dispõe os artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Art. 3º - Revogadas as disposições ao contrário, Esta Emenda entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Riacho Frio-PI, 20 de novembro de 2018.

Marcelo Alves de Sousa
Marcelo Alves de Sousa
Vereadora

Votação: 07 / 12 / 2018

A favor

[Handwritten signatures for 'A favor']

Contra:

[Handwritten signature for 'Contra']

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
Praça Marcos Aurélio, 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus – PI, Fone/fax: (89) 3562-1470
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017/PP.

OBJETO: Prorrogação de prazo e inclusão da CLÁUSULA SEGUNDA – DAS MODIFICAÇÕES DE APERFEIÇOAMENTO que altera a Cláusula V, Cláusula VI, Cláusula X e Cláusula XI do Contrato 009/2017, vinculado ao Processo Licitatório nº 009/2017, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, celebrado em 07 de março de 2017, entre as partes citadas abaixo, estendendo sua vigência de 08 de março de 2019 a 08 de março de 2020, podendo ser prorrogado conforme interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DO PIAUÍ, pessoa de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 06.554.356/0001-53, com sede na Praça Marcos Aurélio, 41, centro, Bom Jesus-PI, CEP nº 64.900-000, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.

CONTRATADA: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 12.039.966/0001-11, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 449, sala Nº 03, Centro, 18.290-00, Buri, São Paulo-SP.

Data da assinatura: 07 de março de 2019.

Signatários: Kathia Raquel Piaulino Santos, pelo CONTRATANTE e Marcelo de Oliveira Lima, pela CONTRATADA.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, anteriormente acordadas.

(Continua na próxima página)

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO FRIO

RUA - CNPJ:04254784/0001-35

Orçamento Programa - Exercício de 2019

Página 1

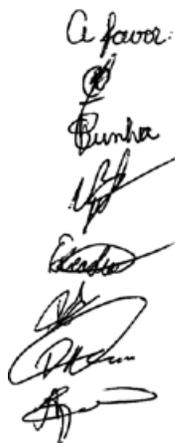
QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA

Lei: 79, Data: 11/12/2017

PODER 01 PODER LEGISLATIVO
 ORGÃO 01 CAMARA MUNICIPAL
 UNIDADE 00 CAMARA MUNICIPAL

Aplicacao Programada	Proj/Ativ	Finalidade F.R. - C.A.	Categoria	Detalhada	TotalGrupo	Total Categ.	Total Func.
CONST. AMPL. OU REFORMA DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1001.0000						18.790,86
4 DESPESAS DE CAPIT					18.790,86	18.790,86	
4 INVESTIMENTOS							
OBRAS E INSTALAÇÕES			4.4.90.51.00	18.790,86			
MODERNIZAÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.1002.0000						24.148,15
4 DESPESAS DE CAPIT					24.148,15	24.148,15	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	24.148,15			
AQUISIÇÃO DE VEICULOS	01.031.0001.1003.0000						16.098,78
4 DESPESAS DE CAPIT					16.098,78	16.098,78	
4 INVESTIMENTOS							
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			4.4.90.52.00	16.098,78			
MANUTENÇÃO DA CAMARA MUNICIPAL	01.031.0001.2001.0000						707.022,00
3 DESPESAS CORREN						707.022,00	
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					557.867,80		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.11.00	451.973,19			
OBRIGAÇÕES PATRONAIS			3.1.90.13.00	100.000,00			
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL			3.1.90.16.00	1.337,43			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.1.90.91.00	3.219,75			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.1.90.92.00	1.337,43			
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES					149.154,20		
CONTRIBUIÇÕES			3.3.50.41.00	7.200,00			
DIÁRIAS - CIVIL			3.3.90.14.00	6.000,00			
MATERIAL DE CONSUMO			3.3.90.30.00	45.801,03			
SERVIÇOS DE CONSULTORIA			3.3.90.35.00	8.049,39			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			3.3.90.36.00	16.098,78			
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			3.3.90.39.00	61.980,30			
SENTENÇAS JUDICIAIS			3.3.90.91.00	3.219,75			
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			3.3.90.92.00	804,95			
TOTAL							766.059,79

Votação: 07/12/2018

A favor:


Contra: